



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



**EDITAL Nº 32/2018 – REITORIA/UECE, 25 de setembro de 2018**

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular do 2º período letivo de 2018 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará –UECE.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis no Vestibular 2018.2 desta Universidade que se regerá pela Resolução Nº 4259/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no item 13 do Edital Nº 13/2018-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

### **1. – Das Informações Gerais**

**1.1** – A matrícula dos classificados e classificáveis nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, no Auditório do CESA situado à Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

**1.2** – Nos cursos ofertados nos *campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

**1.3** – O candidato classificado fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos : Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

**1.4** – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP.
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



**1.4.1** – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

**1.4.2** – O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

## **2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas**

2.1 - A convocação para a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que optaram pelo sistema de cotas está em conformidade com a Resolução N° 1370/2017-CONSU de 06/10/2017 que trata do Sistema de Cotas e obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

### **2.2 – Matrícula dos candidatos classificados pelo sistema de cotas**

2.2.1- **No dia 09/10/2018**, o candidato classificado que optou pelo sistema de cotas nos cursos da UECE deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital.

2.2.2 - **No dia 09/10/2018**, o candidato classificado pelo sistema de cotas convocado para matrícula que não comparecer nesse período ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2018.2 da UECE.

### **2.3 – Matrícula dos candidatos classificáveis pelo sistema de cotas**

2.3.1- **No dia 10/10/2018**, o candidato classificável deverá acessar o endereço <https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/> e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes no link “VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE COTAS”;

2.3.2 - **Nos dias 10 e 11/10/2018**, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga acessando o endereço <https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/> através do link “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA” e imprimir o comprovante;

2.3.3- O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2018.2 da UECE;

2.3.4 - **No dia 16/10/2018**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o endereço <https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/> e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis do sistema de cotas** através do link “RELAÇÃO INTENÇÃO – CHAMADA ÚNICA SISTEMA DE COTAS”;



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



**2.3.5 - No dia 17/10/2018**, o candidato classificável convocado na chamada única deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos 1.4 deste Edital.

**2.3.6 - No dia 17/10/2018**, o candidato classificável convocado para a chamada única dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2018.2 da UECE;

### **3 – Da Matrícula dos Candidatos que optaram pela ampla disputa**

#### **3.1 – Matrícula dos candidatos classificados - ampla disputa**

**3.1.1 - Nos dias 29 e 30/10/2018**, o candidato classificado que optou pela ampla disputa deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos 1.4 deste Edital.

**3.1.2 - Nos dias 29 e 30/10/2018**, o candidato classificado pela ampla disputa convocado para matrícula que não comparecer nesse período ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2018.2 da UECE.

#### **3.2 – Matrícula dos candidatos classificáveis - ampla disputa**

**3.2.1 - No dia 31/10/2018**, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes clicando no link “VAGAS REMANESCENTES AMPLA DISPUTA”;

**3.2.2 - Nos dias 31/10/2018 e 01/11/2018**, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga acessando o endereço [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) clicando no link “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA AMPLA DISPUTA” e imprimir o comprovante;

**3.2.3 - O candidato classificável que não manifestar seu interesse** ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2018.2 da UECE;

**3.2.4 - No dia 06/11/2018**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis - ampla disputa** através do link “RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”;

**3.2.5 - No dia 13/11/2018**, o candidato classificável pela ampla disputa convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos 1.4 deste Edital.

**3.2.6 - No dia 13/11/2018**, o candidato classificável pela ampla disputa convocado para a primeira chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga;



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



**3.2.7 - No dia 14/11/2018**, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis - ampla disputa**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis acessando o link “RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”;

**3.2.8 - No dia 20/11/2018**, o candidato classificável pela ampla disputa convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos 1.4 deste Edital;

**3.2.9 - No dia 20/11/2018**, o candidato classificável convocado para a segunda chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga.

#### **4 - Da matrícula a partir das notas obtidas pelo ENEM**

**4.1-** As vagas ociosas poderão ser preenchidas por estudantes inscritos ou não inscritos no concurso vestibular mediante apresentação de documento contendo as notas obtidas em uma das duas últimas edições do exame nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme previsto no subitem 13, inciso V, do Edital N° 13/2018 -Reitoria/UECE.

4.2- O preenchimento das vagas ociosas de que trata o item 4.1 deste Edital será regido por Edital específico, divulgado na página da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

#### **5 - Disposições finais.**

**5.1** – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

**5.2** – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2018.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

**5.3** – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 25 de setembro de 2018.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**R e i t o r da Universidade Estadual do Ceará – UECE**



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 32/2018, 25 de setembro de 2018

### CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2018.2

#### 1. Cursos de Fortaleza

<b>SISTEMA DE COTAS</b>		
LOCAL/HORÁRIO		DATA
AUDITÓRIO DO CESA Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	CLASSIFICADOS	09/10/2018 (terça-feira)
	CLASSIFICÁVEIS (chamada única)	17/10/2018 (quarta-feira)

<b>AMPLA DISPUTA</b>		
LOCAL/HORÁRIO		DATA
AUDITÓRIO DO CESA Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	CLASSIFICADOS	29 e 30/10/2018 (segunda e terça-feira)
	CLASSIFICÁVEIS (1ª chamada)	13/11/2018 (terça-feira)
	CLASSIFICÁVEIS (2ª chamada)	20/11/2018 (terça-feira)

#### 2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazo dos Cursos de Fortaleza.